

Portaria STJ/SGP n. 8 de 29 de novembro de 2019.

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando da atribuição conferida no art. 9°, § 3°, da Instrução Normativa STJ/GDG n° 9, de 8 de maio de 2015, e considerando o disposto nos Processos Administrativos STJ n. 009004/2019 e 009830/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado final do **Programa de Reciclagem Anual de Segurança/Gratificação de Atividade de Segurança de 2019 – Turma E** destinado aos servidores ocupantes dos cargos de Analista Judiciário e Técnico Judiciário, Área de Atividade: Administrativa, Especialidade: Segurança, conforme adiante especificado.

MATRÍCULA DO SERVIDOR	RESULTADO
S009835	Aprovado
S014138	Aprovado
S015185	Aprovado
S016920	Aprovado
S017153	Aprovado
S017170	Aprovado
S017587	Aprovado
S017773	Aprovado
S018192	Aprovado
S022130	Aprovado
S024699	Aprovado
S025261	Aprovado
S025296	Aprovado
S025300	Aprovado
S027906	Aprovado
S029410	Aprovado
S030052	Aprovado
S030117	Aprovado
S030591	Aprovado
S033329	Aprovado
S033353	Aprovado
S038240	Aprovado
S038991	Aprovado
S042000	Aprovado
S042220	Reprovado

Fonte: Boletim de Serviço do STJ, 4 dez. 2019.

Superior Tribunal de Justiça (Continuação da Portaria n. 8, de 29 de novembro de 2019).

(Continuação da Fortaria II. 6, de 25 de novembro de 2015).	
S067959	Aprovado
S067983	Aprovado

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SOLANGE DA COSTA ROSSI